



PORTARIAS

PORTARIA 218/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de maio de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Lidiane Alves.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Jeferson Caixeta Pessoa.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 02 de maio de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Jeferson Caixeta Pessoa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Lidiane Alves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 219/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Heveline Antunes Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 220/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Rogério Martins de Paula Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 221/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 30 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCURADORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ADJUNTO DA PROCURADORIA
Diretor de Departamento - Cód. CM-02
Luciene Aparecida Ferreira Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 222/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Samantta Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 016/2024, **AUTORIZO** a contratação direta, Dispensa nº 004/2024, cujo objeto é a revisão no veículo oficial Tiggo 8, Placa SHU8G20, ano 2023/2024, a ser realizada na concessionária Urca Automóveis Ltda, inscrita no CNPJ nº. 35.001.234/0001-38, no valor global de R\$ 1.678,34 (mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), tendo em vista a recomendação prevista no Manual de Instruções do Veículo, dispondo que as revisões programadas devem ser realizadas na concessionária durante o período de garantia do veículo, indispensável para a vigência de 36 meses da garantia.

A referida empresa apresentou valores compatíveis com a realidade do mercado, bem como, cumpriu os requisitos de habilitação.

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 26 de abril de 2024.

EDUARDO BORGES MORAES
ORDENADOR DE DESPESAS.

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA
925010

PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2024 - PROCESSO 010/2024

OBJETO: aquisição de motocicleta e equipamentos.

VENCEDOR: Motovalle Comércio de Motos Ltda., CNPJ: 12.067.109/0001-25, com os valores globais negociados para o grupo 01: item 01 - R\$18.400,00 e item 02 - R\$400,00. **VENCEDOR:** M. Tozzi Vestiários EIRELI, CNPJ: 19.879.447/0001-00, com os valores globais negociados para o grupo 02: item 03 - R\$399,90, item 04 - R\$1.199,70 e item 05 - R\$659,80. Homologação: 29//04/2024. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

Uberlândia, 29 de abril de 2024.

Luciano Benati - Agente de Contratação

Siga as nossas redes sociais

Acompanhe e participe das ações do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

#TÍTULONAMÃO

SOSSEGO NA ELEIÇÃO

Procure um cartório eleitoral e tire seu título até 8 de maio!

ESCOLA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1220

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3647, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br